

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2015**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a extinção e criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 09 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009070/2014-35,

**D E L I B E R A M:**

**Art. 1º** Aprovar a extinção da disciplina 05040P - Percepção Ambiental: teoria e métodos (optativa – 04 créditos – semestral) no Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, e a criação da disciplina Gestão da Paisagem: resiliência e capacidade adaptativa (optativa – 04 créditos – semestral, Carga horária: 60 h – Lotação: ICHI), com a seguinte ementa: Paisagem como sistema complexo adaptativo. Multifuncionalidade da paisagem e transformação. O desafio da proteção de valores paisagísticos no contexto de mudanças. Pensamento resiliente, capacidade adaptativa e gestão da paisagem. Vetores de mudança e conexões transescalares. Estados desejáveis e valoração da paisagem.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Méri Rosane Santos da Silva  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES